Resolução nº : 3305/2004
Protocolo nº : 140209/03
Origem : MUNICÍPIO DE RONDON
Interessado : MUNICÍPIO DE RONDON
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE RONDON e FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 90,00 (noventa reais).

Sala das Sessões, 3 de junho de 2004.

CÓPIA

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência